**PORTARIA Nº 346 DE 17 DE JULHO DE 2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO À SERVIDORA MUNICIPAL ROSINEI NUNES DE MELO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR II 17 SUP 45H, MATRÍCULA 003235-2, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 076 de 16 de fevereiro de 2016;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR** a servidora municipal **ROSINEI NUNES DE MELO DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 07.008.525-3 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/04/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 826.601.907-04, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº12041222710, no cargo de Professor II 17 SUP45H, matrícula 003235-2, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R$5.661,66 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 4.141,04

Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

**Anuênio 25%:**..................................................................................................................................R$ 1.035,26

Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I

art. 99 LM 548/86

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:**........................................................R$ 485,36

Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 18 SUP do

Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do

Memorando/PROGE/582/2010

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 5.661,66**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**